



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ**  
Rua Amadeu Pugliese, 28 - Centro - Maricá - RJ - Tel.: 2637-3680

**ATO N.º 049/2021.**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,  
**CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 40, §7º, I, da CR/88 (redação EC nº 41/03)  
**CONSIDERANDO** também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 0144/2021, datado de 31/05/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à partir de 26 de maio de 2021, PENSÃO POR MORTE à dependente (Companheira), LÚCIA HELENA RIBEIRO SIQUEIRA, nascida em 10 de outubro de 1952, com cota de 100%, por motivo de falecimento do servidor Aposentado, MARCUS STANLEY SILVA ROSA, Procurador, matrícula 0068, RG nº 0027645 (OAB - RJ), CPF nº 281.753.607-04, falecido em 26 de maio de 2021.

**Art. 2º** - Fica estipulado como benefício mensal da pensão o valor de R\$ 19.570,07 (dezenove mil quinhentos e setenta reais e sete centavos), em parcela única, conforme memória de cálculo.

**Art. 3º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir do dia 26 de maio de 2021.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 30 de junho de 2021.

Janete Celano Valladão  
Presidente  
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM